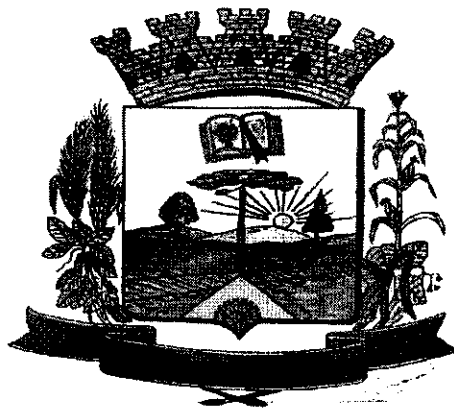




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

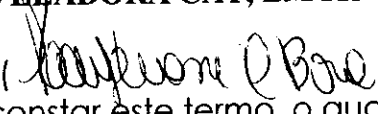
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II

NÚMERO: 019/2015

EMIÇÃO: 06/05/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA
MOTONIVELADORA CAT, EM REDE AUTORIZADA.**

No dia seis do mês de maio de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 019/2015 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MOTONIVELADORA CAT, EM REDE AUTORIZADA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

PARANET EQUIPMENT, S.A/A
 RE 114 FM100 113
 CURTIS - 14 CER - 81680-200 FONE : 41 2104-2211 FAX : 41 2103-2211 CREDIT: 4657951000185 INES : 1010747303

$$\frac{1}{2} \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} \frac{d}{dt} \right)$$

NOME: JANAIA - 0682499 - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 END: PEREIRA EVELTON@GMAIL.COM.BR

ALL EMPLOYEES - EFFECTIVE 06.05.2015.

ITEM	SOS	SPQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOTAL PECAS ALQUIL	VALOR F	ICMS.SUBST.	N.C.F.	M.V.A.	
000545202	000	001	CILINDRO	1	1	2.423,33	2.423,33				84.314,30	0,00000
000545201	000	002	VALVULA	1		1.110,92	1.110,92				84.818,64	0,00000
000545203	000	003	PISTAO	1		77,51	77,51				85.444,34	0,00000
000545204	000	004	PISTAO	1		1.357,30	1.357,30				73.182,45	0,00000
000545205	000	005	RETELA	1		104,18	104,18				29.269,87	0,00000
000545206	000	006	RETELA	1		55,92	55,92				84.679,00	0,00000
000545207	000	007	RETELA	1		174,32	174,32				84.879,00	0,00000
000545208	000	008	ANEL	1		20,67	20,67				40.169,87	0,00000
			VALOR TOTAL DAS PECAS				5.324,16					
			ITENS COM S.T.									
			ITENS SEM S.T.				5.324,16					
			VALOR TOTAL DO IPI									
			VALOR ICM SUBSTITUICAO									
			VALOR TOTAL ORCAMENTO				5.324,16					

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PEÇAS PELO VALOR ACIMA.

PRINCIPIO DE FERNANDES

*
+
*
G
B
C
C.
E.
A.
A.
C
D
N
E
*
*

000003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:57 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: **C2B5.9BD9.9B22.769B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Medida Cautelar Inominada nº 5074432-14.2014.7000/PR



000004

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76527951/0001-85
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Nome Fantasia: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD BR-116 11807 KM 100 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2015 a 31/05/2015

Certificação Número: 2015050201411858270697

Informação obtida em 06/05/2015, às 10:20:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.324,16

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

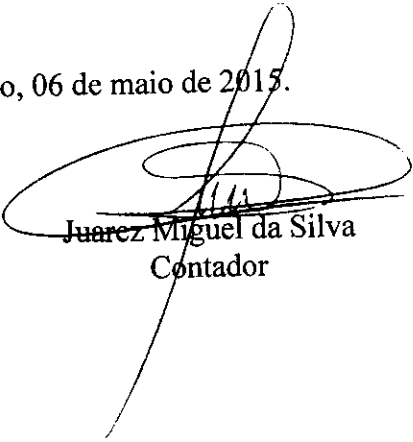
09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2055 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo de Dispensa de Licitação nº 019/2015, tendo por objetivo a Palestra: aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada. junto à empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ: 76.527.951/0001-85.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida nos autos, a proposta de preço para esta contratação importa em R\$ 5.324,16 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

mesmos durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 06 de maio de 2015.


Andrea Bulka Sahaico

Advogada
OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2015

Objeto: Aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 06 de maio de 2015.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ: 76.527.951/0001-85

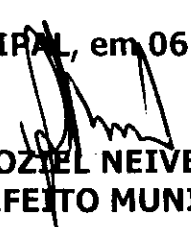
OBJETO: Aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 5.324,16 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de MAIO de 2015.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro a partir de 01 de maio de 2015, os seguintes servidores, indicados pelos Chefes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como, os eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2015:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Miguel Angelo Pavelski e Lisionete Hykavy;
Suplentes: Yoseph Extoperman Goloiuch e Simone da Conceição de Andrade Vasco

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Alvaro José Fontoura;
Suplentes: Jamel Sultame;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (eleitos em assembleia)

Titulares: Cristiane Machado Bueno e Eliane Marcell Mayer Pinto;
Suplentes: Rubens Vanderlei Ribeiro e Rozana Vieira;

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (eleitos)

Titulares: Arany Silveira de Oliveira e Ronaldo Gonçalves Pereira;
Suplentes: Alciony Terezinha Santos e José Augusto Vieira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A84F74A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2015 - NOMEIA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDOFEP

SÚMULA: Nomeia a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores do quadro do município, abaixo relacionados, indicado pelo Chefe do Poder Executivo e eleito em Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2015, para compor a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, a partir de 01 de maio de 2015:

Servidor Matrícula Cargo

José Luis de Lima - 245-1 - Diretor Presidente
Sergio Gomes - 296-1 - Diretor Administrativo-Financeiro

Art. 2º - Os servidores nomeados exercerão seus mandatos por um período de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 430/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:925E7E17

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para Motoniveladora CAT, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 5.324,16 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de MAIO de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F4180EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 020/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0002-98

OBJETO: Substituição de parabrisa de veículo ônibus, Placa ASR-7863, da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 1.895,54

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C48C8FC8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 011
páginas numeradas de 001 a 0
011, e vão ser min. rubricadas.

P.M. Pinheiro, em 07/05/15

Kayliom e Bae
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO